



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 236

Recife, 29 de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

GR.....	4
PROGEPE.....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 236, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022.

Página | 4

GR

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.552/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.035616/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1208888, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 3255/2022-GR-UFRPE, de 27/12/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.554/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024056/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) LUIS DE SOUSA PONTES, Matrícula SIAPE nº 0384623, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-II, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestre, de acordo com o inciso II do Art. 6º da Resolução 224/2022 do CONSU da UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a data da emissão da portaria, conforme Decisão nº 01/2022-CPPD/EBTT/UFRPE, de 14/12/2022, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.556/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031970/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15/12/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §6º inciso I do art. 4 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	DORILMA NEVES GALDINO ALVES
Nº SIAPE	0384967
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DL

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.557/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.035717/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) LUCIANA UCHOA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1182192, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, conforme Ofício nº 251/2022-DELOGS, de 28/12/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.558/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034236/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR/UFRPE nº 1.550/2022, de 27/12/2022, que autorizou remoção a pedido do(a) servidor(a) SIMONE GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1038633, conforme Despacho nº 70569/2022-SPP-DDP, de 29/12/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.559/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034236/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) SIMONE GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1038633, do(a) Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais para o(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologias (UAEADTec), a partir de 16/01/2023.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.341/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031134/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA VIRGINIA DE LIMA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 236, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022.

Página | 5

Matrícula SIAPE nº 1574138, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 436/2022-CPPD, de 26/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/07/2020 a 16/07/2022	23/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.342/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030804/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JAILSON GITAI DOS SANTOS FRAZAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1776317, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 435/2022-CPPD, de 26/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/10/2020 a 15/10/2022	21/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.343/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030324/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SILVANA BOCANEGRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1489092, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 434/2022-CPPD, de 10/11/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	15/07/2019 a 30/07/2021	10/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.344/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033023/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2863706, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 438/2022-CPPD, de 26/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/12/2020 a 16/12/2022	17/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.345/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031634/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CELIANE GOMES MAIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2414021, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 442/2022-CPPD, de 26/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	30/10/2020 a 29/10/2022	02/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.346/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033282/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DAYSE AMANCIO DOS SANTOS VERAS FREITA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1661687, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 440/2022-CPPD, de 26/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/12/2020 a 03/12/2022	04/12/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE